

# Ética em pesquisa: implicações para a educação superior

## Ethics in research: implications for the higher education

*Antonio Bosco de Lima\**

### RESUMO:

A ética, como movimento histórico, é resultado de combinações, negociações, disputas de projetos, enfim, de integração entre entes com divergências e diversidades. Nos últimos anos, o tema tem sido recorrente na educação superior, quando se trata da pesquisa e da sua submissão ao parecer de comissões de éticas instaladas em todos os territórios do Brasil. Problematizamos aqui a concepção de ética, a partir de uma perspectiva sociológica, relatando o movimento sobre os comitês na década de 2010 e suas influências nas orientações sobre a pesquisa, a elaboração e a divulgação de conhecimentos.

**Palavras-chave:** Ética. Pesquisa em Educação. Educação Superior.

### ABSTRACT:

The ethics as a historical movement is the result of combinations, negotiations, and disputes of projects. In short, it is the integration between diverse entities with different perspectives. Recently, the issue has been focused on higher education especially related to research area and to review of research projects by ethics commissions from various regions in Brazil. In this study, we question the conception of ethics, according to a sociological perspective, describing the process on the ethics committees in the 2010s and its influence on the guidance on the research, development and dissemination of knowledge.

**Keywords:** Ethics. Research in Education. Higher Education

## Introdução

A condução do texto que ora introduzimos foca um modelo de ética histórico, que é resultado de combinação, disputa de projetos, reorganização da sociedade, o que nos induz a tratar de éticas, e não de ética, da mesma forma que mencionamos educações, e não uma educação. O texto não aborda a educação em suas dimensões formalizada, não-formalizada e informal, o que traria uma amplitude não compacta às finalidades deste artigo. Porém, a título de informação, pensemos nos modelos de educação até o século XIX, quando tínhamos uma oferta mais domiciliar, conduzida por preceptores. No século posterior organiza-se a educação de maneira formal, institucionalizando e “popularizando” a educação pública.

Já no século XXI, com a educação formal (escolar) massificada, vemos ressurgir o modelo de educação domiciliar em vários países do mundo. São

---

\* Professor da Universidade Federal de Uberlândia. Doutor em Educação pela PUC-SP. Líder do Grupo de Pesquisa em Gestão Escolar (GPGE). Pesquisador FAPEMIG. E-mail: boscodelima@gmail.com

modernas respostas dos pais que não admitem determinadas éticas das escolas, seja no campo da política, da organização ou da religiosidade. Como afirmamos, não se trata de aprofundar tais questões, mas de informar ao leitor como os modelos de educação têm funcionado com referência aos modelos de ética e de movimentos históricos da sociedade.

Contextualizada as concepções de ética, do decorrer deste artigo, problematizamos a constituição de Comitês de Ética em Pesquisa no Brasil, que têm sido estruturados de forma a conduzir a ética como uma técnica, o que desfoca sua complexidade política. Indagamos sobre a necessidade de um Comitê de Ética e suas implicações na organização e no planejamento dos pesquisadores e das pesquisas em educação, visto sua forma constituinte disciplinar e controladora. Concluimos o artigo apresentando o desenho que está sendo esboçado para a operacionalização dos Comitês de Ética em Ciências Humanas e Sociais, tecendo algumas considerações deste a sua indicação a partir de 1988, passando pelas resoluções 196/96 e 466/12, ambas oriundas do Conselho nacional de Saúde (CNS).

## Em torno da ética e da educação

Em primeiro lugar, não há como abordar a concepção de moral e ética sem passar pelo crivo da filosofia. Entendemos a filosofia com o uma ideologia e uma utopia, a compreendemos como um fazer histórico, do homem, o que nos remete a abordar a concepção da ética no campo da sociologia, ou seja, das relações sociais entre os homens. Entendemos, portanto, a ética como um fazer humano, resultado de suas relações.

Poderíamos titular nossa fala como “qual ética? qual educação?” Visto que, ao questionarmos, separamos esta relação mecânica, na qual, se temos uma ética, temos uma educação cuja fórmula seria: tal ética = tal educação!

A questão posta é que temos algumas éticas, assim como temos algumas educações. Não me enquadro, por exemplo, na ética do capitalismo, ou busco não a aceitar plenamente. Embora esteja vivente nesta ética, luto para não estar na embarcação do individualismo possessivo. Escreve, Rand, na defesa filosófico-econômica, sobre tal caracterização do nosso século, em “A virtude do egoísmo – a verdadeira ética do homem: o egoísmo racional”, buscando dar consistência teórico-científica à escolha do eu sobre o outros, do mim sobre o coletivo, desenvolve o seguinte raciocínio

O princípio social básico da ética Objetivista é que, assim como a vida e um fim em si mesma, assim também todo ser humano vivo é um fim em si mesmo, não o meio para os fins ou bem-estar dos outros – e, portanto, que o homem deve viver para o seu próprio proveito, não se sacrificando pelos outros, nem sacrificando os outros para si. Viver para o seu próprio proveito significa que o propósito moral mais alto do ser humano é a realização de sua própria felicidade. (1991, p. 37).

Não somente podemos como devemos tratorar quem estiver em nossa frente, atrapalhando a nossa individual felicidade. Pelos posicionamentos da autora, a

felicidade minha, não depende da felicidade do outro. Goergen desenvolve certos argumentos que se contrapõem a esta interiorização da solução e resolução dos meus acúmulos, voltados para mim mesmo. Assevera o autor que mentalidades que se constituem a partir do raciocínio anterior, dão mostra de “[...] desesperança e desânimo com relação ao futuro ético de nossa sociedade porque o prato pende, pelo menos por hora, para o lado do narcisismo individualista e hedonista em prejuízo da transcendência, da sociabilidade, da solidariedade.” (2005, p. 60).

Somos, vamos dizer assim, determinados por um modelo de ética, uma ética da essência, presente na antiguidade e na idade média, uma ética emanada de forma natural, presente na modernidade e que vai ser superada por uma ética da práxis com o advento das sociedades divididas em classe.

Em síntese, do movimento conceitual filosófico herdamos uma abordagem analítica que se apresenta de forma materialista, esclarecendo que

Ao contrário do que pensavam os metafísicos clássicos, não é o agir que decorre do ser, mas é o modo de ser que decorre do agir. É a ação que delinea, circunscreve e determina a essência dos homens. É na e pela prática que as coisas humanas efetivamente acontecem, que a história se faz. (SEVERINO, 2005, p. 145).

Outra questão está no movimento, é como se a ética determinasse a educação. Penso que ambas se influenciam mutuamente. É válido observar que tanto a ética quanto a educação são construções do homem. Portanto, são transformadas a partir do movimento e da ação humana.

A ética e a educação são construções históricas e, como tal, não existe uma ética perfeita, pois a ética está sempre em processo construtivo. Em movimento, em transformação. A modernidade bateu à nossa porta e declarou que somos imperfeitos. Destaca-se o posicionamento de Goergen à respeito, “Precisamos aceitar a ideia de que o homem e a sociedade são sempre imperfeitos, cheios de ambiguidades e de contradições. A moral nunca será racional a ponto de as ações humanas tornarem-se totalmente previsíveis”. (GOERGEN, 2005, p. 70).

Nem ética nem educação estão acima dos homens. Não são entidades metafísicas, alienígenas ou sacras, que determinam a vontade dos homens, ou que se situam como valores universais, como se fossem uma panaceia. Não nascemos prontos, com uma ética e com uma educação. Somos educados, humanizados, etiquetados. Não somos perfeitos, estamos em construção.

Não temos o poder de fazer escolhas quando nascemos. Qual a família, qual a cidade, em qual a classe social que gostaríamos de ter nascidos. Família, cidade, classe social, tempo histórico vão nos escolher. Vão nos dimensionar num mundo cultural, social, histórico, educacional e ético, portanto, um mundo humano, cultural, político e social. Escrevo a partir de uma postura materialista histórica, é claro que existem outras explicações, além desta. Tais concepções produzem éticas distintas.

A partir daí, vamos, mesmo que de forma muito restrita, fazendo escolhas. Significa dizer que não existe uma única ética. Uma única educação. Uma única

maneira de nos portarmos como homens. Mesmo no mundo civilizado. Isto não quer dizer que não exista um padrão de normatização, de controle, de verdade, de ética. Valores que se aproximem de uma condição humana civilizada. Porém tal padrão exige de nós uma configuração, uma escolha. Esta escolha, hoje, dá-se a partir do mundo da racionalidade, da cultura, da educação, da ciência.

Significa que devemos saber, para constituirmos uma ética ou um modelo de educação, o que é mundo civilizado e o que é a barbárie, o que é ser organizado e o que é auto-organização, o que é eficácia e o que é qualidade social, o que é tolerância e o que é cooperação. Enfim, o que é ético e o que não é ético. Precisa existir uma ética para a existência de uma antiética. Mas como fica a questão da ética e do não ético? Entendemos que não existe ético ou não ético, que não exista algo fora da ética. A questão é: qual ética? Junto a esta questão caminha outra: qual educação?

Responder se existe uma não ética é o mesmo que discutir a ausência de participação. Existe alguém, dentre os leitores, que, por motivos vários, não participa das decisões que são tomadas no âmbito da política? Ou para facilitar: se eu moro em um condomínio, ocorre uma reunião de condôminos e eu não vou participar, pois não me apetece, eu participei ou não? Afinal, há campos das relações sociais e políticas que eu deixo de participar? A resposta é que eu sempre participo! Pois acabo por ser corresponsável pelas decisões.

A minha ausência física não implica minha ausência política, de decisões, pois eu vou arcar com certas consequências resultantes daquela reunião. Da mesma forma, dizer que falta ética no senado, no congresso, no planalto, no sindicato, na escola X segue o mesmo princípio do exemplo dado. Não falta ética, existe um modelo de ética. Portanto, como a democracia e a participação, a ética deve ser adjetivada, a partir de um indício fundamental, um princípio sustentador: a ética do capital, do mercado, do individualismo. A ética do social, da preservação das individualidades, da coletividade.

Outra questão diz respeito ao código de ética profissional. Quais categorias profissionais que possuem um código de ética severo, prescritivo, solidário, cooperativo?

Dentre as várias profissões, temos dois códigos de ética bem potencializados: o da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o do Conselho de Medicina (CRM). Entretanto, quando analisamos estas duas profissões, o que percebemos é que nelas ocorre um teor ético em dois focos: entre os cooperados e na perspectiva da relação com o cliente. Trata-se de um código protecionista e de subserviência, um modelo de ética que serve aos interesses da ética do mercado.

A profissão dos professores não tem um código de ética sistematizado, mas, quando encontramos professores, principalmente entre os/as alfabetizadores, que, apesar de seus parcos salários e péssimas condições de trabalho, conseguem alfabetizar, e sentem-se realizadas por isto, o que temos? Uma ética do compromisso político, solidário, da qualidade social. Porém podemos ter outra ética, outro comportamento, descompromisso, d. o.

Por isto é que falamos que a ética está em movimento e em disputa. Não é porque uma categoria de profissionais em um código de ética que, tendo uma ética, legitime um modelo de ética voltada para o compromisso social e coletivo. Sobre a ética, Benevides afirma que

[...] um cientista social sério deveria ter mais cautela, antes de dizer que não e deve 'politizar a ética' e que 'ética não tem nada a ver com política'. É bom lembrar que ética e técnica se diferem radicalmente; a técnica só diz respeito a eficiência de um resultado, uma experiência técnica tem que dar certo em função a um determinado resultado utilizando os meios mais rápidos, mais baratos, menos complexos. (2002, p. 83).

A isto estou chamando de ética do capitalismo, do utilitarismo, do pragmatismo. A ética do mercado quer cidadãos mínimos, máximos consumidores. A ética democrática do mercado é esta, os indivíduos devem ter liberdade de consumo. É uma ética lamentável, mas imensa ética que permeia nos lares, nas escolas, nas igrejas, seus tentáculos são impressionantes. Continua Benevides referindo-se a ética, argumentando que ela também

[...] pode estar vinculada a resultados, mas os meios empregados são tão importantes quanto os fins desejados, ou seja, não se pode escolher um modelo econômico que vá deixar um terço da população marginalizada, como povo descartável. Isto não é ético, nem em nome da ética democrática da igualdade nem em nome da ética republicana da primazia do bem público. (2002, p. 83).

Mas é ético do ponto de vista do capital. Portanto, temos que adjetivar: ética do mercado, ética liberal, ética do capital. E frisar qual é o projeto ético de sociedade que temos. Pois a ética foi ressignificada pelo capital, pelo mercado, pela filosofia liberal, o que é ético é o que resulta em bens materiais, como adquiri-los não importa.

Se pensarmos a ética como uma construção coletiva, ela somente tem perspectiva de sucesso coletivo quando construída a partir dos preceitos sociais e coletivos. Somente num ambiente democrático é possível construir uma ética que articule as necessidades humanas e a sua satisfação coletiva.

### *Sobre as éticas e seus Comitês*

O enquadramento da Ética em conselhos ou Comitês (ou, ainda, comissões) se constitui mais em uma técnica do que propriamente ética política. Mas Ética não é uma técnica – mas pode ser resumida, subsumida a isto –, quando os Comitês Éticos em Pesquisa (CEPs) se burocratizam, ou quando uma determinada área privilegia os aspectos meramente técnicos, subsumindo os aspectos políticos.

Esperar que, de uma lógica biomédica, empirista e sobremaneira elitista, sejam emanadas orientações solidárias, emancipatória, participativas e libertadoras é esperar milagres. Mas, como referendam alguns autores, não somos seres humanos perfeitos, ou eticamente perfeitos. “[...] se todos fossemos seres perfeitamente éticos, não seriam necessários comitês de ética. [...] a ideia de criação de comitês é a

de que devemos fazer algo para garantir que a ética seja efetiva entre seres humanos imperfeitos.” (SILVEIRA; HÜNING, 2010, p. 389).

Ética não é estática ou tem valor universal, “ela é dependente das circunstâncias em que a convivência humana ocorre.” (SILVEIRA; HÜNING, 2010, p. 392).

Então, ela não produz o real, ela é filha do real. Os comitês tentam produzir e reproduzir a consciência, é neste aspecto que enrijecem a ética, que tornam a ética um valor universal, e a partir deste valor, tenta-se produzir consciências e realidades. Tornam-se, assim, os Comitês idealistas.

[...] pensar sobre ética em pesquisa demanda refletir também sobre políticas econômicas excludentes, o papel da ciência na coisificação do ser humano, o desrespeito aos direitos humanos e à dignidade humana e diversos outros temas que configuram formas de violência. (LA FAIRE et. al., 2014, 271).

Outro aspecto relevante é que não há neutralidade na ética, mas questões que envolvem a sociedade, o financiamento, o campo educativo, cultural, portanto, a política em seu mais vivo movimento. Ética tem relação com disputas de projetos e de modelos de sociedade. Guerriero e Minayo (2013, p. 764) defendem que “A discussão sobre ética em pesquisa e sua regulamentação é, portanto, uma discussão política e sempre possível de revisão.” O que, a nosso ver, vai de encontro a um postulado de Comitês que se estruturam a partir de verdade absolutas, positivistas, positivadas.

Pesquisas biomédicas usam de uma isenção objetivada, tratando o processo com um rigor que pressupõe neutralidade – no caso, o sujeito pesquisado e o médico serão sujeitados a um controle externo, nem médico nem paciente pesquisado sabem se estão ingerindo remédio ou placebo, “Frequentemente, alguém designado pelo patrocinador faz a randomização e entrega o medicamento etiquetado no local de dispensação.” (GUERRIERO; MINAYO, 2013, p. 764)

No caso da pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CHeS), não há previsão sobre neutralidades e objetividade. Imaginem uma pesquisa ação, ou participativa baseadas em neutralidade e extrema objetividade.

### *A constituição de comitês de ética em pesquisa no Brasil*

A constituição de Comitês de Ética no Brasil é relativamente recente. Inicialmente, tem-se um movimento nos anos de 1980, pela Res. 01/88, do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Mas não ocorreram implantações generalizadas de Comitês nesse período.

A partir de 1996, com a Res. 196/96, do CNS, é que se trata um plano de obrigatoriedade de constituição de Comitês. Esta resolução disciplina a pesquisa em seres humanos, a partir de uma lógica da biomedicina.

A tabela 1 apresenta a criação e credenciamento de Comitês junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

**Tabela 1: número de CEPs no Brasil (1ª. fase)**

Ano	Criação de CEPs	CEPs registrados
1997	84	84
1998	44	128
1999	34	162
2000	33	195
2001	38	233
2002	38	271
2003	51	322
2004	52	374
2005	72	446
2006	73	519
2007	54	573

Fonte: CONEP; Sistema Plataforma, Setembro, 2014.

Observem que, nos dez primeiros anos de implantação dos Comitês, houve um aumento de cerca de 600% destes, se tirarmos uma média de dez anos, teremos a implantação de cerca de 52 CEPs por ano. Chamamos esta de primeira fase, que corresponde a sua implementação.

**Tabela 2: número de CEPs no Brasil (2ª. fase)**

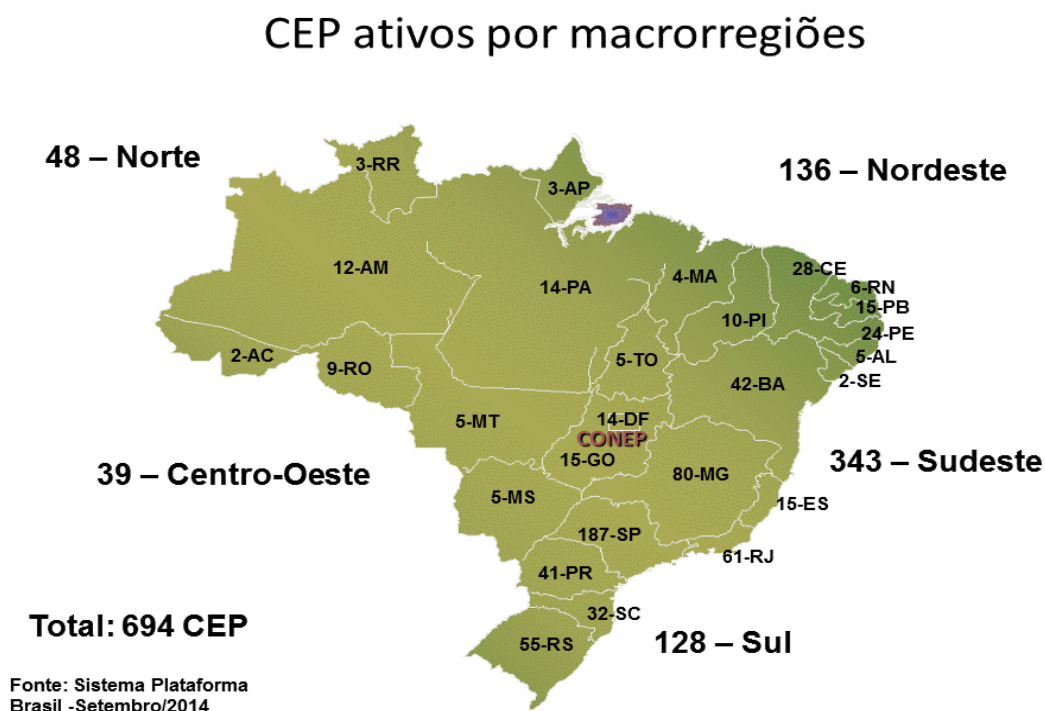
Ano	Criação de CEPs	CEPs registrados
2008	25	598
2009	01	599
2010	03	602
2011	30	632
2012	27	659
2013	24	683
2014	11	694

Fonte: CONEP; Sistema Plataforma, Setembro, 2014.

A segunda fase refere-se aos anos de 2007 a 2014, fase de sua consolidação, nela, podemos verificar que a criação de Comitês vai se estabilizando e declinando, visto que, entre 2008 e 2014, foram cadastrados, no CONEP, 121 CEPs, o que equivale a média de 17 Comitês por ano, bem inferior, pelo que podemos perceber,

aos comitês criados na tabela 1, ou seja, a criação, naquele período, de cerca de 52 Comitês ao ano.

A *Figura 1: CEP ativos por macrorregiões* mostra como estão distribuídos os Comitês nas regiões brasileiras, vejam que o número referente às regiões sul e sudeste é majoritário, devido, é claro, a centralização de pesquisas nestas regiões.



## Ética em Ciências Humanas (e Sociais)

Pelas referências que subsidiam este trabalho, bem como pela experiência empírica dos últimos anos, geralmente expostas a partir de falas isoladas, reuniões de colegiados e palestras/seminários, não me parece que o problema destacado, qual seja, os entreves nos Comitês de Ética em Pesquisa, seja, ou esteja, configurado na (e a partir da) Resolução 466/12, do CNS, mas na sua operacionalização ou uma redução pelos agentes dos Comitês Locais. Tomemos esta ideia como uma hipótese.

Os debates que foram sendo realizados mais expressivamente a partir de 2011 foram focando transparência na densidade e nos modos de se fazer pesquisas. É válido explicitar que foram se constituindo algumas performances, ou abordagens, na relação entre sujeito pesquisador e sujeito pesquisado, constituindo-se uma “necessidade de se distinguir pesquisa *em seres humanos*, que é a que ocorre nas ciências biomédicas, da pesquisa com seres humanos, que é a que ocorre nas Ciências Humanas.” (SEVERINO, 2014, p. 202, grifos no original).



Carvalho e Machado (2014) ampliam tal perspectiva ao indicar as pesquisas a serem realizadas em seres humanos, envolvendo seres humanos e com seres humanos. Pesquisa em seres humanos aborda e parte do organismo biológico, enquanto as pesquisas que envolve seres humanos, com seres humanos os tratam em sua totalidade (o ser é mais que o biológico).

Outra forma de abordagem, que se soma aos aspectos da totalidade do ser, diz respeito a “estar com seres humanos”. Para Barbosa, “significa ser um pesquisador que estuda esses sujeitos (as crianças), considerados vulneráveis, reconhecendo a importância que os novos coletivos sociais podem aportar para uma visão diferenciada de mundo.” (2014, p. 244).

Embora pareça ser uma tarefa simples, o emprego das abordagens é sutil e profundamente diferenciado, se considerado pelos Comitês, pois se trata de diferenciar pesquisas empíricas, laboratoriais, aplicadas, de pesquisas teóricas, coletivizadas, participativas, ativas, d. o. Ora, é notório que um Comitê com lógica biomédica não dá conta disto.

## A (há) necessidade de um Comitê de Ética (?)

Embora os CEPs tenham sido criados a partir de 1997, resultantes da obrigatoriedade, via Resolução 196/96, nasceu focado na ética biomédica. Nas áreas de Ciências Humanas e Sociais as discussões sobre seus fins foram tendo os debates intensificados a partir 2011 e organizadamente a partir de 2013, quando foram tomando corpo três alternativas:

- a) Criação de CEPs nas áreas específicas de Ciências Humanas e Sociais;
- b) Criar um CEP próprio no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- c) Não se submeter a nenhum CEP.

A proposta que ganhou mais relevo e aderência foi a de instituir uma resolução complementar à Res. 466/12, já as outras duas propostas foram descartadas durante os debates que foram ocorrendo nas várias instituições acadêmicas, científicas, de pesquisas. Mas não nos enganemos que a criação de um CEP específico seja a solução.

Primeiramente, pelo seu aspecto e natureza burocrática, e, em segundo lugar, porque não reina nas CHES uma única forma de proceder pesquisa. Temos positivistas, fenomenólogos, existencialistas, marxistas, d. o. Não há um reino uno, consensual, imaculado, predominando hegemonicamente nas CHES, logo, o CEP, nesta área específica, estará submetido a tal realidade.

Mesmo que se tenha adotado pela criação de um Comitê, não há unanimidade no tema. Afinal, os CEPs não têm se constituído como formadores ou como educadores, facilitando a vida dos pesquisadores, mas determina mais uma tarefa árdua aos pesquisadores, que submetem seus projetos para protocolo e aguardam pareceres que, às vezes, demoram um ano. Muitos iniciam seus projetos sem os devidos pareceres, outros desistem. Escrevem Carvalho e Machado sobre isto,

Talvez por isto os professores estejam resistentes a submeter os projetos de seus alunos de mestrado e doutorado ao comitê de ética, pois este processo parece ser visto como uma imposição burocrática e gerencialista, e não uma confrontação como os dilemas éticos contemporâneos que poderia ampliar a abrangência analítica e a relevância social da pesquisa. (2014, p. 217).

Outro problema anunciado trata da elaboração de um raciocínio pragmático, o qual deve prever o que ocorrerá em campo, quando bem sabemos que existem variáveis fenomenais, tanto a favor, quanto contra o pesquisador. Neste contexto, assevera Barbosa,

[...] a pesquisa qualitativa encontra resistência, pois as comissões de Pesquisa exigem que o projeto apresente uma metodologia totalmente definida antes da entrada em campo, para que todos os instrumentos sejam avaliados com antecedência, com os roteiros de entrevista ou de observações, com a população pré-definida, etc. (2014, p. 240).

O que fazer então? Abortar as variáveis, quando do encontro em campo entre pesquisador e pesquisados?

## Operacionalização nos comitês de CHES

A Comissão de Ciências Humanas e Sociais (alocada no interior da Comissão Nacional de ética em Pesquisa [CONEP]) optou por elaborar um formulário específico a ser depositado na Plataforma Brasil, este se consistiu em um primeiro passo “facilitador”.

O segundo passo é classificar as pesquisas em “níveis de riscos”. Como se trata de pesquisas com seres humanos, pode ser que ao abordar determinados grupos sociais os riscos sejam ampliados. São quatro níveis de risco: **mínimo, baixo, moderado, elevado**. Aquelas pesquisas que se enquadrem em níveis mínimos estarão automaticamente aprovadas quando do seu cadastro na Plataforma, demais casos serão avaliados pelos Comitês das respectivas IES, ou pelo CONEP, quando for o caso.

Esses dois passos estão registrados na Resolução Complementar que está sendo elaborada pelas instituições de CHES alocadas no CONEP.

Porém é necessário problematizar a questão do risco, que indica, é claro, vulnerabilidades. O ser humano é, sobretudo, emocional e subjetivo, a objetividade e racionalidade são atributos externos e artificiais forjados pela sociedade, pelo Estado, pela Ciência, por certas filosofias, sociologias, psicologias e educações. “Os participantes de uma pesquisa podem ser mais ou menos vulneráveis, dependendo de sua situação ou momento de vida.” (GUERRIERO; MINAYO, 2013, p. 770). Um belo dia, forte e convicto, outro extremamente emocionado ao narrar a história de família, por exemplo.

## Considerações finais

Penso ser interessante que as IES passem a implantar/implementar, em seu CEP, um Comitê de CHES, pois parece-me que este é um caminho sem retorno, visto que:

- a) A intenção do CONEP/CNS é resguardar o direito do pesquisado (e, conseqüentemente, do pesquisador);
- b) As instituições em geral, de fomento, de pesquisa, de periódicos, d. o., começam a vincular toda forma de desenvolvimento de trabalhos ao parecer do CEP;
- c) O CEP é operacionalizado por sujeitos que se conformam com uma lógica i) meritocrática e burocrática; ii) das Ciências da Saúde (Biomedicina) e iii) de concentração de poder decisório;
- d) O sujeito pesquisado fica resguardado de possíveis processos cíveis, visto que o CONEP/CEP passa a ser corresponsável “no que se refere aos aspectos éticos de pesquisa” (Item X, subitem 9, das Res. 466/12);
- e) Em uma sociedade que vai se judicializando (vejam o caso das biografias (des)autorizadas, dos movimentos sociais, estudantis, d.o.), não tarda a tal processo chegar aos cientistas pesquisadores.

Concluo, a partir da exposição de Severino, considerando que formas organizativas devem se compostas a fim de

[...] não deixar que os comitês de ética se transformem em instâncias dominadas pelo cartorialismo burocrático das transações e nunca compactuar com os desmandos éticos na prática científica, lembrando-se sempre, com Heloani, que a ciência não é mesmo inocente. (2014, p. 207).

Entretanto cabe contraponto para problematizar tal raciocínio. Silveira; Hüning (2010, p. 388) afirmam que os CEPs serão sempre “enrijecidos, burocráticos e autoritários justamente porque são comitês e reafirmamos que a ética se produz através de processos singulares realizados pelos agentes neles envolvidos.” Tal assertiva demonstra que, por um lado, temos a dificuldade de incrementar políticas participativas e, por outro, tais aspectos fazem parte da organização política e social brasileira: dominação, controle, poder centralizado, aspectos econômicos sobrepostos aos culturais e educacionais, enfim, uma valoração do individual sobre o coletivo.

Outro ponto problematizador, para formalizarmos esta síntese conclusiva, diz respeito ao sigilo, ao anonimato. A convivência com crimes, roubos, furtos – nisto, talvez, tenhamos unanimidade –, é antiético. Como não divulgar tais procedimentos? Para tanto, recorremos a uma citação de Guerriero; Minayo, *Crítica Educativa* (Sorocaba/SP), Vol.1, n.1, p.8-20, jan./jun. 2015

“Imaginemos, por exemplo, o funcionário de um órgão público que faça um a investigação sobre execução orçamentária e descobre corrupção na unidade. Ao divulgar os resultados de seu estudo, essa pessoa corre o risco de perder o emprego ou de sofrer represálias.” (2013, p. 772).

Ou ainda, por que “um pesquisador deveria preservar em sigilo os nomes dos hospitais que não estão esterilizando material cirúrgico adequadamente [...]”. Uma escola que adota procedimentos violentos e discriminatórios e discricionários com seus alunos deve ter seu nome divulgado? Como podemos perceber, nem sempre o sigilo é ético.

Outra questão que nos remete a discutir fragilidade de nossa ética diz respeito à divulgação dos resultados de nossas pesquisas. Ocorrem problemas generalizados e concretos, de domínio público, por parte dos pesquisadores. Não são raros os casos de instituições que reclamam o retorno de resultados de pesquisas, pois, geralmente, no caso da educação, a escola serve como objeto investigativo, mas não serve para a socialização dos dados analisados e dos resultados alcançados. O CEP não prevê uma obrigatoriedade de retorno.

## Referências

BARBOSA, M. C. S. A ética na pesquisa etnográfica com crianças: primeiras problematizações. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 9, n. 1, p. 235-245, jan./jun. 2014 235. Disponível em:

<<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>>

BENEVIDES, M. V. A construção da democracia no Brasil pós-ditadura militar. In: FÁVERO, O; e SEMERARO, G. (Orgs.). *Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro*. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

BRASIL. CNS. *Plataforma Brasil*. Ver: <[www.saude.gov.br/plataformabrasil](http://www.saude.gov.br/plataformabrasil) >. Acesso em 15 de outubro de 2014.

BRASIL. *Resolução 466/2012*. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Saúde, Brasília, 12 dez. 2012.

CARVALHO, I. C. de M.; MACHADO, F. V. A regulação da pesquisa e o campo biomédico: considerações sobre um embate epistêmico desde o campo da educação. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 9, n. 1, p. 209-234, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>> Acesso em 15 de outubro de 2014.

GOERGEN, Pedro. Ética e educação: o que pode a escola? In: LOMBARDI, J. C.; GOERGEN, P. *Ética e educação – reflexões filosóficas e históricas*. Campinas: Autores Associados, 2005.

GUERRIERO, I. C. Z.; MINAYO, M. C. de S. O desafio de revisar aspectos éticos das pesquisas em ciências sociais e humanas: a necessidade de diretrizes específicas. In: *Physis Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 23 [3]: 763-782, 2013.

LA FARE, M, de; MACHADO, F. V.; CARVALHO, I. C. de M. Breve revisão sobre regulação da ética em pesquisa: subsídios para pensar a pesquisa em educação no Brasil. In: *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 9, n. 1, p. 247-283, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>> Acesso em 15 de outubro de 2014.

RAND, A. *A virtude do egoísmo* – a verdadeira ética do homem: o egoísmo racional. Porto Alegre: E. Ortiz/IEE, 1991.

SEVERINO, A. J. Dimensão ética da investigação científica. In: *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 9, n. 1, p. 199-208, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>> Acesso em 15 de outubro de 2014.

SEVERINO, A. J. Educação e ética no processo de construção da cidadania. In: LOMBARDI, José Claudinei e GOERGEN, Pedro. *Ética e educação* – reflexões filosóficas e históricas. Campinas: Autores Associados, 2005.

SILVEIRA, R. A. T.; HÜNING, S. M. “A tutela moral dos comitês de ética”. In: *Psicologia & Sociedade*; 22 (2): 388-395, 2010.

**Recebido em:** 20/05/2015

**Aceito em:** 30/07/2015